

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por plataforma digital os membros do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Angela Branco Guimarães, Carolline Pereira de Araújo Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Fábio Braun, Isabel Cristina Zarpelon Trevizan, José Roberto Eduardo, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Leila Gonçalves de Carvalho, Louise Alves Schirmer, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Marinês Gabriela Christoff Jarek, Marlucy Cristine de Oliveira Ferreira, Miliana de Cássia Soares, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Rodrigo Cardozo Gomes, Stela Regina G. Wontroba e Tatiane de Fátima Kuzma, tendo como pauta: 1- Calendários Escolares 2023 – SEMED; 2- Correspondências emitidas e recebidas.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Ana Lucia Rodrigues inicia a 3ª Reunião Extraordinária do Pleno de 2022 cumprimentando a todos e citando a pauta da presente reunião. O primeiro assunto é sobre os Calendários Escolares 2023 – SEMED. A Presidente Ana Lucia explica a exigência da entrega rápida dos calendários. A mesma informa que as escolas particulares também fazem o uso dos calendários projetados e fornecidos pela SEMED para formularem os seus, principalmente as escolas que participam do Programa de Aquisição de Vagas. As escolas particulares que participam do Programa devem seguir o calendário da Rede Municipal. A Presidente Ana comenta que a Prefeitura cobra do CME os calendários porque há uma organização encima do calendário, logo, o CME cobra os calendários da SEMED. A Presidente Ana Lucia Rodrigues cita que isso é o que consta na Lei do Estatuto e depois prossegue: “O Secretário encaminhou o Ofício nº1.364/2022: ‘Prezada Senhora Presidente, encaminhamos conforme a solicitação realizada por esse colegiado, os calendário letivos para o Ensino Fundamental, EJA, Educação especial e Educação Infantil para o ano de 2023.’” O calendário da modalidade EJA está sendo apresentado em tela para todos os Conselheiros enquanto a Presidente Ana Lucia explica: “Esse é o calendário de Jovens e Adultos, na organização que nós temos aí para o início do ano, ficou a reunião administrativa é dia 1º de fevereiro, no dia 02 reunião e organização pedagógica e dia 03 estudos e planejamentos. Isso está igual para todos os calendários, não tem um diferencial. O início das aulas é no dia 06 de fevereiro e isso também ficou para toda Rede. Todos iniciam no dia 06 de fevereiro. O calendário tem os recessos, 20, 21 e 22 que é do carnaval, em junho tem a emenda dos Corpus Christi que seria no dia 08, em julho o recesso de julho que tem a parada de 14 dias, em setembro é a emenda com o feriado do dia 07 de setembro, outubro também tem a emenda do feriado, e em novembro 02 e 03, e não teremos mais aí emendas de feriados. Claro que nós temos os feriados Nacionais. Então, o início ficou dia 06 de fevereiro e o término ficou para o dia 20 de dezembro. Nós temos para a EJA 173 dias letivos respeitando as 600 horas, na verdade há 605 horas. Então, o início é igual para todos, inicia no dia 02 de fevereiro e termina no dia 20 de dezembro, eles têm a quantidade em semestre porque ele funciona semestralmente, o primeiro semestre com 88 dias, 308 horas e o segundo semestre com 85 dias, 297 horas. Ao lado está a legenda com a reunião administrativa no dia 1º de fevereiro, depois organização pedagógica no dia 03 de fevereiro e as

sextas-feiras que eles têm que seria a permanência do professor, por isso ela é pintada de rosa, é a melhor data para a EJA é sempre na sexta-feira porque vem menos alunos. Pode ocorrer sim uma sexta-feira letiva, mas tem toda uma organização com a EJA. No dia 21 é o fechamento do ano letivo sem crianças, então, termina as aulas no dia 20 e no dia 21 ficou para todas as Unidades. Para a Rede, nós teremos um dia em que os profissionais ainda virão após o término. Entra naquela solicitação de mais um dia, o qual as famílias vêm pedindo isso tanto para o Conselho quanto para a Secretaria, e aí entra também várias questões para o Fundamental, entra a questão de quem vai entrar com recurso se o filho foi reprovado, a entrega de boletins, Pareceres terá mais um dia, organização de todos os profissionais fazendo os seus fechamentos, principalmente para quem está trocando de Unidade. Durante o período normal de aulas não se faz isso. Pode ser feito também avaliação de desempenho dos profissionais nesse último dia e a questão da organização de salas já pensando para o próximo ano também, porque aí o pessoal recolhe seu material. Isso são algumas sugestões colocadas dessa necessidade desse último dia. Esse é o calendário da EJA. Alguém tem algum questionamento?” Sem manifestações contrárias, a Presidente Ana Lucia segue para votação da aprovação do calendário da EJA. O calendário é aprovado por unanimidade, totalizando 14 votos dos Titulares. A Presidente Ana Lucia Rodrigues passa para o calendário da Educação Infantil: “Segue a mesma organização, a reunião administrativa no dia 1º, no dia 02 a reunião de organização pedagógica e o 03 estudo e planejamento. Recesso normalmente, em março tem o dia 25 que seria o primeiro sábado letivo, ele está igual ao Fundamental e do Especial. Esse sábado letivo o Fundamental e o Infantil ficaram na mesma data. Não há problemas, nós só sugerimos na reunião passada que poderiam ser em dias diferentes para as famílias terem a oportunidade de participarem do Fundamental e do Infantil porque nós também recebíamos reclamações que eles têm que ficar correndo para ir onde está o filho do CMEI e o filho do Fundamental. O Especial colocou no dia 18, é isso, Clicie?” A Conselheira Clicie responde: “Sim, porque nós atendemos o Infantil e o Fundamental se não competir como no sábado anterior.” A Presidente Ana concorda e continua: “Então, esse sábado letivo, de preferência, que não caísse na mesma data para que as famílias pudessem participar. Em abril nós temos um encontro pedagógico, na verdade ele é uma reunião de organização pedagógica sem estudantes, é um dia de formação, ele não bateu com o do Fundamental, nós conversamos e depois eu vou mostrar para vocês, nesse dia de parada porque primeiro para o Fundamental estarão encerrando, pois, será o dia de Conselho de Classe. E para o Infantil eles têm uma formação com Paulo Fochi, a Miliana vai explicar aquela questão de contrato, então não tem como bater na mesma data. Pode falar, Miliana, por favor?” A Conselheira Miliana explica: “É isso mesmo, nós temos um contrato de formação continuada com o Paulo Fochi que vence em maio e a data disponível só teria essa, então, por custos, Secretaria estará pagando essa formação para o Município para os Servidores participarem, não teria como nós prevermos outra data para esse momento com ele, para essa formação. Portanto, ficou essa data em abril, no caso que não coincidiu aí com os outros calendários, mas por uma questão contratual mesmo com o formador.” A Presidente Ana Lucia dá continuidade a reunião: “Então, somente nessa data que não vai bater a dispensa de estudantes. Acredito que nós teremos que concordar aí devido ao problema desse contrato. Para o Fundamental ele não tem como trazer esse Conselho de Classe para o dia 10, fica muito complicado. Depois nós vamos olhar o calendário do Fundamental porque ela

fez uma nova organização aí. Nós já colocaremos. Para eles, está marcado no dia 12 e seria uma antecipação praticamente de um mês. Então, não teria vantagem aí e maio e junho segue normal como nós vimos. Em maio tem um sábado letivo marcado também que é o dia do brincar, não é, Miliana?” A Conselheira Miliana confirma. A Presidente Ana segue: “Depois tem junho, tem o recesso de julho, o primeiro dia de retorno não tem aula porque é de organização. A EJA não colocou porque ela colocou na sexta-feira para não tem duas dispensas e não ter esse problema. Então ficou no dia 24 de julho, é isso, não é, Marinês?” A Conselheira Marinês confirma e diz: “Os sábados letivos seguem a regular e o Fundamental.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues responde: “E a questão do retorno de julho é no dia 25, porque o dia 24 ficou para a organização das Unidades, e os encontros pedagógicos acaba batendo então com os do Fundamental, ficaram na mesma data. Em setembro tem mais um e o recesso, novembro tem um sábado letivo e dezembro para o encerramento eles colocaram o dia 08 que seria o Conselho CMEI que pode ser o encontro pedagógico também. Encerra no dia 20 e o dia 21 vem para a organização das Unidades, com a presença de profissionais, sem alunos.” Nesse momento a Conselheira Miliana pede para se manifestar e então inicia: “Então assim, nós colocamos o dia 08 visto que o Fundamental colocou dia 15, porque dia 08 na organização, entrega de Pareceres com os pais é muito em cima. Normalmente, os pais no final do ano em dezembro, vão aleatoriamente para receber os Pareceres das crianças. Nós agendamos nas permanências das professoras para elas fazerem essas devolutivas. Então dia 08 seria um dia para elas conseguirem fazer essa organização e esse agendamento com as famílias para realizar essa entrega de Pareceres. E finalizando o ano de 2023 nas Unidades.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues agradece a contribuição da Conselheira e não tendo mais observações, a Presidente passa para a votação. A votação é feita e o calendário da Educação Infantil é aprovado por unanimidade, totalizando 14 votos dos Titulares. A Conselheira Louise faz um questionamento: “Ana, só me tira uma dúvida. Aquele primeiro sábado que você falou ali, não tem como mexer nesses que caem os dois no mesmo dia?” A Presidente Ana responde: “Sim, eu vi que os 2 sábados letivos estão na mesma data e por isso que eu estou colocando aqui em votação para depois nós vemos com o Fundamental a troca para ver se consegue alternar para os pais participarem dos dois sábados letivos. Só que têm que respeitar lá que o Especial colocou no dia 18, então eles já tem uma data separada também. Porque são as mesmas famílias, é só isso que temos que cuidar. E aí um deles teriam que trocar. Miliana, você acha que é possível?” A Conselheira Miliana responde: “Acredito que sim, Ana. Nós podemos pensar ali em adiantar um pouco ele.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues continua: “Certo. E depois tem o outro sábado letivo. Tem o dia 20 que é o dia do brincar que eu vejo com o Fundamental para ver se ele consegue trocar, e, novembro tem o dia 11 também, é só alternar. Acredito que não haverá problemas para alternar esses sábados letivos. A Presidente Ana Lucia apresenta o calendário letivo dos Centros e explica: “Não foge da mesma organização lá do início, a questão da reunião administrativa, depois a reunião de orientação pedagógica e estudos e planejamentos. Isso ficou igual para todos. Inicia-se no dia 06. Em março temos o sábado letivo no dia 18 diferente do dia 25, em maio será no dia 13 diferente do dia 20. Ali há uma alteração nos encontros porque eles não precisam bater com o nosso porque eles também colocaram encontros de estudos e planejamentos marcados nas sextas-feiras, não é, Clicie? E a Clicie também está fazendo uma alteração junto com o grupo, das permanências. Pode falar, Clicie.” A

Conselheira Clicie se posiciona: “Sim, a proposta é alterar a permanência da quarta-feira para a sexta-feira, mas isso será conversado com as professoras e coordenadoras dos Centros ainda. Porém, a ideia do Departamento é tirar as permanências das quartas e colocar nas sextas-feiras.” A Presidente Ana continua: “Em julho o retorno é no dia 24 com organização pedagógica e o reinício das aulas no dia 25 de julho igual aos demais. Tem a questão das emendas dos recessos, o dia 20 de setembro, Clicie, ele é um encontro?” A Conselheira Clicie responde: “É dia de formação com dispensa.” A Presidente Ana Lucia questiona sobre essa formação ser na permanência e a Conselheira Clicie responde: “Ana, se elas têm que repor o sábado letivo com dispensa de criança, aí eu não posso fazer na permanência. Eu não estou substituindo o trabalho do professor. Aí no sábado letivo é só o trabalho profissional de estudos. Portanto, eu segui o mesmo calendário que tem o Infantil e o Fundamental, eles dispensam criança para fazer formação e reunião e Conselho de Classe.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues diz que, então, seria dia 27 e a Conselheira Clicie questiona o porquê. Em seguida, a Presidente Ana responde que os outros calendários estão no dia 27. A Conselheira Clicie explica: “Eu estou seguindo o mesmo critério, não a mesma data. Eu tenho profissionais que trabalham na Educação Especial que trabalham no Infantil e no Fundamental, se eu coloco a mesma data de formação, eu estou competindo com elas. Então eu preciso de datas diferenciadas. Por isso que se o delas é no dia 27, eu coloco uma semana antes.” A Presidente Ana Lucia afirma estar com dificuldade de entendimento e a Conselheira Clicie explica: “Ana, no calendário, o rosa é estudo e planejamentos, portanto, a dispensa do dia 20 é para formação, ou estudos e planejamentos, não é estudo de caso.” A Presidente Ana afirma: “Mas mesmo que seja para formação, seria no dia da permanência.” A Conselheira Clicie questiona: “Mas o Fundamental e o Infantil fazem formação somente no dia da permanência?” A Presidente Ana Lucia Rodrigues responde: “Não, mas o Especial foi colocado naquelas semanas de devolutiva.” A Conselheira Clicie comenta: “Eu expliquei para você hoje de manhã a questão das devolutivas que no dia de devolutiva não há a dispensa de crianças. Há o atendimento meio período e no outro meio período é feita a devolutiva para a família.” A Presidente Ana argumenta: “Então é no dia 27. Se é no dia de formação, no dia 27 é igual. Não bate, Clicie, porque quem trabalha de manhã no Fundamental, ele vai trabalhar metade no Especial, portanto, ele vai poder em um horário ou no outro. É igual no Infantil. Você pode justificar, mas é a questão da dispensa que eles terão aula nesse dia.” A Conselheira Clicie justifica que seria um atendimento e não aula. A Presidente Ana compreende e diz que o atendimento estaria sendo dispensado e a dispensa é a mesma data, por isso que o Fundamental e o Infantil é a mesma data. A Conselheira Clicie volta a explicar: “Ana, nós estamos com uma formação com a professora Viviane que é o dia todo. Então, se eu coloco os profissionais da formação no mesmo dia, ela deixa de ir a alguma formação.” A Presidente Ana Lucia então, diz: “Só para eu entender, esse profissional não dá formação meio período?” A Conselheira Clicie responde: “Não. como foi ontem, nós tivemos formação manhã e tarde, o dia todo.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues pergunta: “Mas esse profissional que está lá no Fundamental e no Infantil, ele está dispensado para poder fazer isso?” A Conselheira Clicie justifica: “É feita a troca da permanência como um acordo com a unidade.” A Presidente Ana comenta: “Isso não foi informado para o Conselho, por isso que estou fazendo essas perguntas. Por exemplo, o do Paulo Fochi eu soube por elas agora de manhã, e que por causa dessa data é pelo dia 10. Então, essa do dia 20 eu não

sabia.” A Conselheira Clície argumenta: “Ana, são as Pedagogas e Diretoras dos CMEIs e das escolas e as professoras das salas de recursos. Portanto, não são professoras das Unidades, mas se eu faço uma formação do dia todo em que o Pedagogo e o Diretor da Unidade, ou o Diretor ou o Pedagogo tem que se ausentar, como é que ele vai fazer formação com o grupo dele?” A Presidente Ana Lucia coloca: “Por isso eu estou falando que nós não fomos informados sobre isso. Então, agora nós estamos recebendo essa informação. Esse é o motivo de eu ter colocado que deveria ser na mesma data, mas devido a esse detalhe que a gente não foi informado, teve que ser colocado agora que é no dia 20, que é para os Pedagogos, para os diretores, que não pode bater no dia 27 porque no dia 27 eles estarão com os professores das Unidades. E eu também não sabia que a formação era o dia todo.” A Conselheira Clície justifica: “É que não houve questionamento, por isso não informei. Agora, como você questionou, eu estou informando.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues compreende e segue: “Outubro e novembro não tem sábado letivo, mas tem a emenda do feriado, e dezembro também no dia 08 é o estudo de caso, e aí inicia no dia 13 e vai até o dia 19 as devolutivas. Mas nesses dias também são atendimentos com alunos, não é?” A Conselheira Clície confirma. A Presidente Ana prossegue: “Encerra no dia 20 de dezembro e no dia 21 é para organização. Algum questionamento? Podemos passa para a votação.” A votação é feita e o calendário letivo dos Centros é aprovado por unanimidade, totalizando 14 votos. A Presidente Ana Lucia apresenta em tela o calendário do Ensino Fundamental e diz: “Ele segue as mesmas legendas e os mesmos dias. A reunião administrativa é no dia 1º, reunião e organização pedagógica no dia 02 e dia 03 encontro pedagógico. O início é dia 06, o recesso do carnaval, em março o dia 25 está sendo colocado pelos Departamentos Infantil e Fundamental, e vou conversar para alternar o sábado. Certo, Raquel? A Miliana disse que tudo bem.” A Vice-Presidente Raquel responde: “Certo, nós conversaremos sim.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues continua: “Em maio é a mesma coisa a questão do sábado letivo, só que eles encerram o primeiro trimestre no dia 11, no dia 12 é o Conselho de Classe e no dia 15 inicia o segundo trimestre. Em junho tem feriado e recesso, em julho tem o recesso de julho, dia 24 retorna só os professores e dia 25 tem que colocar ali o reinício das aulas. Terão que colocar mesmo não sendo por trimestre, mas é por causa da parada. Aí em agosto, no dia 30 é o final do segundo trimestre, dia 31 é o Conselho de Classe e no dia 1º de setembro inicia o 3º trimestre. Em setembro tem recesso, dia 27 é a reunião de organização pedagógica sem estudantes e bateu com o Infantil. Em outubro o recesso 12 e 13, em novembro o recesso de Finados e está marcado dia 11 o sábado letivo, que aí eles irão se organizar para ver essas trocas dos sábados letivos para os pais poderem participar do Infantil e do Fundamental. No dia 08 de dezembro, viu, Miliana? Nós já conversamos e ela passou então para o dia 08 também, é a mesma parada do Conselho de Classe, encerra no dia 20 e no dia 21 ainda com atividades somente de organização dentro da escola. A única coisa que precisa colocar ali, Raquel, é o verde para o reinício das aulas de julho e verificar a questão dos sábados letivos aí para os pais poderem participar.” A Vice-Presidente Raquel faz uma observação: “O início da aula é na sexta-feira porque não foi possível fazer diferente, senão ficariam 3 dias sem aulas, e os pais também questionaram essa possibilidade.” A Presidente Ana complementa: “Sim porque quinta-feira é o Conselho de Classe, e acho que isso ficou igual para o Infantil também.” A Vice-Presidente Raquel cita que é sempre importante fazer a ressalva para caso alguma informação tenha passado despercebido. A

Presidente Ana Lucia segue para a votação e o calendário do Ensino Fundamental é aprovado por unanimidade. A Conselheira Miliana levanta uma questão: “Sobre o sábado letivo ser em data diferente, porque as profissionais que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, podem vir nos cobrar quanto a isso porque iram trabalhar 2 sábados.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues concorda. A Conselheira Louise se manifesta: “Agora que a Miliana levantou essa questão, não tem como sugerir no caso de fazer com que elas trabalhem duas horas em um lugar e duas no outro? Isso não tem como, não é? Nesse caso, eu sei que tem um grupo que trabalha de manhã e outro grupo que trabalha à tarde, de fazer, digamos, das 08h às 10h. Não tem como, não é?” A Presidente Ana Lucia Rodrigues responde: “Então, ele era assim, na verdade. Mas depois veio o pedido tanto do Sindicato quanto dos professores e pedagogos também que ficava muito corrido eles terem que sair correndo de uma Unidade e depois ir para outra. Porque, para início, o horário de lanche que eles não tem, aquela troca, quando chegava atrasado tinha Diretora que cobrava desses profissionais que eles não conseguiam chegar no horário e que eles queriam que chegasse. Por isso que o Conselho colocou, até foi um pedido que veio do Sindicato, a representação do Sindicato dos profissionais, que eles alternassem os sábados e fizessem a alternância aí dos sábados. Quando é próximo e a gente vê que não tem problema, porque tem Unidades que é do lado ou há uma quadra da outra, aí não tem problema. O problema é quando é muito distante porque ele precisa pegar o carro, e digamos que ele esteja na cidade Jardim, e tenha que ir lá para o Antonio Franco. Veja a distância para esse profissional. Esse questionamento nós sempre recebemos, mas assim, é algo que também está colocado na Deliberação, que a Direção pode conversar até com a SEMED junto, mas talvez o que a Miliana falou, vai ficar muito difícil eles terem que trabalhar 2 sábados. Então, manter ali, acho que está bem de acordo, não haverá problemas e aí nós não precisaremos fazer essa alternância, essa troca que estavam pedindo para fazer os sábados letivos. Seria o ideal para as famílias, mas agora não tem como por causa dos profissionais, devido a questões de ampliação de quem tem 2 padrões, vai acabar trabalhando mais.” A Conselheira Louise coloca-se: “Eu achei bem importante essa sua observação, Miliana, e só compartilhando, realmente eu trabalho em Curitiba e esse ano, todos os sábados praticamente foram alternados com São José e Curitiba. Então, teve mês que eu trabalhei todos os sábados e realmente fica pesado. Você colocou isso e realmente, para o Servidor é muito exaustivo. Parece que a gente não tem vida.” A Presidente Ana acrescenta: “É quando tem Município diferente não tem muito o que fazer, só quando é o nosso. A menos que se organizasse que no primeiro sábado fica só lá na Educação Infantil e no outro no Ensino Fundamental. E isso até poderia se por um acordo da mesma forma que fazemos para ele alternar o sábado. Mas não tem como obrigar o profissional trabalhar em um sábado no Infantil e no outro no Fundamental. Então, só tem que ter cuidado aí e caso aconteça.” A Vice-Presidente Raquel se manifesta: “Eu fiz uma sondagem aqui e nós já temos uma sugestão de data, mas eu também acho que é melhor deixar para depois para fazer esse inçasse geral com os Departamentos também.” A Presidente Ana Lucia concorda e comenta: “Sim e o RH participa junto, está bem, Madalena? Porque, principalmente, a atenção é o RH mesmo. Talvez é só verificar. Eu acredito que mesmo que fosse alternado, era só fazer a combinação como é feita do sábado letivo de que se ele participou do Especial no dia 18, ele não vai participar no dia 25 do Fundamental. Apenas no outro sábado letivo, ele participa do, digamos, do Fundamental e não participa do Especial. Essa é

uma conversa que não é só de um Departamento com o outro, mas aí conversarem sobre essa questão de se realmente irão trocar o sábado letivo ou não. Esse é o calendário das escolas Especiais, foi mantido o dia 1º a reunião administrativa, organização pedagógica no dia 02 e no dia 03 o encontro com planejamento foi mantido, dia 06 iniciando as aulas, aí o recesso. Em março as duas escolas Especiais vão seguir os dos Centros no dia 18, em abril tem os feriados, em maio ficou no dia 24 a data, eles participam das formações, não é, Clicie?” A Conselheira Clicie responde: “Dia 24 de maio e 20 de setembro são os dias de formação que, conforme eu expliquei, há a necessidade de ser em datas diferentes.” A Presidente Ana prossegue: “Certo, é a formação com a palestrante. Aí ficou dia 13 de maio o sábado letivo, em junho ficou no dia 30 o Conselho de Classe, no dia 07 de julho é o encerramento e no dia 24 é o retorno somente com os professores e no dia 25 retorna as aulas. Em setembro é o recesso e o dia 20, outubro a questão do recesso, depois novembro e dezembro. Esse dia 04 que é Conselho de Classe, Clicie, ele não pode ser no dia 08? Porque é a mesma questão da dispensa dos estudantes, ela tem que ser a mesma, pois irá cair na mesma questão das famílias.” A Conselheira Clicie explica: “Nós tivemos muitas sextas-feiras com feriados e recessos, aí seria mais uma sexta-feira sem aula. Foi esse o cuidado que eu tive ao montar o calendário.” A Presidente Ana questiona qual o problema de ser sexta-feira.” A Conselheira Clicie responde que o motivo é a dispensa de alunos e a Presidente explica: “Não tem problema, porque já juntou-se lá no dia 08 para o Infantil e para o Fundamental. Então, essas duas escolas também porque a preocupação maior, eu até conversei com o Aldrian ontem e ele concordou que se tem dispensa das crianças, que seja no mesmo dia por causa das famílias. Senão os pais têm que estar pagando alguém para ficar com as crianças. Aí terão que pagar, por exemplo, e na sexta-feira. Por isso a questão dessas dispensas serem juntas pelo menos nessas datas. É essa questão aqui e a de julho, mas eu acredito que ali não tem muito o que fazer.” A Conselheira Clicie se pronuncia: “Ana, eu não posso mudar a data de julho.” A Presidente Ana Lucia concorda. A Conselheira Juliana se manifesta: “Ana, com licença, mas eu não prestei atenção nos dias letivos do Fundamental. Ficou com 201 dias também?” A Presidente Ana explica: “Todos irão fechar 201 por causa daquela data que é a Quinta-feira Santa que nós não colocamos.” A Conselheira Juliana agradece e a Presidente Ana Lucia Rodrigues segue para a votação. A votação é feita e o calendário das Escolas Especiais é aprovado por unanimidade, totalizando 15 votos do Titulares. A Conselheira Louise se posiciona: “Ana, eu vou ser bem breve. Eu queria dizer que enquanto você estava apresentando ali eu dei uma pesquisada ali no Estatuto do Servidor e depois, acho que é Luis o nosso ajudante jurídico, então ele pode dar uma ajuda aí nessa questão. Mas eu estava olhando ali e na verdade, Luis, me corrija se eu estiver errado, se formos pensar legalmente, não existe nada que impeça o servidor de trabalhar todos os sábados. Porque independente dele estar fazendo ampliação, ou de ele ter dois padrões um no Infantil e outro no Fundamental, os padrões são diferentes, e a ampliação também está cobrindo uma falta que também é uma questão diferenciada. Então, acho que legalmente assim, o Servidor não é amparado de ser defendido para não trabalhar todos os sábados. Mas se nós pensarmos e analisarmos ali com o bom senso que a Miliana analisou, a tendência de nós não apoiarmos, não termos esse bom senso, realmente vai ser de, o profissional que tem dois padrões, um no Infantil e um no Fundamental, vai chegar uma hora em que ele vai optar e vai querer sair de um dos segmentos e ficar em um só porque para ele é prejudicial. Assim como que está

ampliando também vai desistir daquela ampliação porque para ele fica pesado. E nós sabemos que já está difícil, não é, Ana? Até para os PSS, agora já está difícil, essa falta de professor aí está muito grande, então assim, acho que é um prejuízo há longo prazo não ter esse bom senso. Eu só queria deixar isso registrado que não é uma situação Legal, é uma situação de moralidade, de bom senso e de prejuízo a longo prazo mesmo.” A Presidente Ana Lucia concorda e diz: “Com certeza, Louise. Se fosse ver a parte Legal, até poderia, tanto é que acontece com os Municípios diferentes. Tem que trabalhar e pronto. Por isso é bom o RH participar junto nesse conversa e eu acredito que diante dessa questão, o ideal é manter nessa forma. Mas tem que ter e não sendo possível manter o cuidado para não deixar esse profissional ficar trabalhando dois sábados seguidos, dois sábados no mês. Mesmo que ele faça só duas horas e duas horas, o sábado dele realmente fica comprometido. Nós sabemos que é diferente um sábado que você trabalha e um sábado que você não trabalha. Todo mundo sabe que a diferença, mas obrigada aí pela ajuda e pelo auxílio.” A Conselheira Clicie coloca-se: “Eu gostaria de deixar registrado que se os Centros colocarem todos os sábados em consonância com a Educação Infantil e com o Ensino Fundamental, nós não teremos as presenças das famílias. Então posso sim deixar os calendários em consonância, mas de deixar registrado que as profissionais não sejam questionadas pelo Conselho caso nenhuma família compareça para a atividade do sábado.” A Presidente Ana Lucia então, diz: “Mas o Conselho não fez nenhum questionamento, nós pedimos apenas para ter o cuidado com os profissionais, Clicie. Acho que você não entendeu. Tanto é que a Miliana colocou e quando a Miliana fez essa colocação nós acabamos entendendo. Nós só vimos que como ele está diferente, para ter o cuidado com a exigência do profissional com a questão dos profissionais. Foi somente isso que nós colocamos.” A Conselheira Clicie explica: “Eu entendi, Ana. A minha colocação é outra, por exemplo, sábado letivo tem que ter a presença das famílias, é a integração família escola, é um trabalho da Unidade com a família. Caso nenhuma família compareça ao Centro, que esse sábado seja computado como sábado letivo também porque nós tivemos esse ano uma dificuldade de sábado que não apareceu ninguém e nós fomos questionados depois sobre o porquê que não havia família. Eu só gostaria de deixar registrado isso.” A Presidente Ana Lucia prossegue: “Aquele questionamento foi porque eles foram dispensados no sábado letivo. Inclusive eu recebi aquele documento. O questionamento foi sobre não ter o sábado letivo e só ter os profissionais, não por não aparecer família. Os demais todos compareceram as famílias. Aquele, realmente, havia sido dispensado. Foi o único questionamento que eu fiz na época, inclusive para o Secretário. Então, o questionamento foi feito por ter sido dispensado, está bem?” A Conselheira Clicie complementa: “Mas eu gostaria de deixar registrado essa situação.” A Presidente Ana concorda com a Conselheira e passa a fala para a Conselheira Leila: “Oi, Ana, eu quero pedir desculpas pelo aceleração, mas eu não sei se o meu calendário da Educação Infantil deve ficar 100% igual ao que foi apresentado aqui hoje. Eu entreguei o meu ontem aí e caso ele tenha que ficar 100% idêntico ao que foi apresentado aqui hoje, eu peço para que você desconsidere.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues responde: “Nós sempre analisamos, Leila, porque tem situações que realmente vão divergir, está bem?” A Conselheira Leila explica: “Inclusive os meus sábados letivos, nós sempre fizemos em maio e agosto, bem diferente das datas que foram apresentadas aqui hoje. Então, depois na sequência, nós conversamos e se for o caso você pode desconsiderar, está bom?” A Presidente Ana Lucia justifica:

“Quando nós colocamos, é a questão do início, do término e do recesso. E a questão dos recessos é essa a situação que nós colocamos. Mas não se preocupe, nós vamos olhar e qualquer coisa entraremos em contato com você. Sem problemas! Eu tenho duas situações que eu quero passar para vocês. Temos uma solicitação do Ofício nº 1346/2022 – SEMED ‘Prezada Senhora, solicitamos análise e parecer sobre alteração do sábado letivo do dia 08/10 para a data de 19/11 – Dia do Lazer Acessível, das Escolas Ilza de Souza Santos e Madre Paulina e do CAEP.’ Então, eles estão prevendo uma organização, não é, Clicie? Para a utilização dessa data, é isso?” A Conselheira Clicie se manifesta: “As Unidades foram convidadas para participarem do dia 19/11 que é o Dia do Lazer Acessível, ele é um dia organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer e por alguns Vereadores. Ele é uma Lei Municipal. Como é um sábado e elas trabalham com as famílias desses estudantes e crianças que elas atendem, nós solicitamos a mudança dessas 3 Unidades do sábado letivo que ocorreria no dia 08 de outubro para o dia 19 de novembro.” A Presidente Ana passa para a votação. A votação é feita e a mudança de data do sábado letivo das Escolas Ilza de Souza Santos e Madre Paulina e do CAEP é aprovada por unanimidade, totalizando 15 votos. A Presidente Ana Lucia passa para o próximo documento: “Ofício nº 1366/2022 – SEMED Prezada Senhora Presidente, O Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAEE é um serviço da Educação Básica que atende estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais em horário contrário ao da escolarização. No Município de São José dos Pinhais, contamos com 4 CEMAEEs na área intelectual/dificuldade de aprendizagem. No ano de 2022, vivenciamos uma grande demanda de estudantes de 4º e 5º anos encaminhados para a Avaliação Psicopedagógica. A preocupação das Unidades Educacionais é a urgência em atender este público, uma vez que ao sair do 5º ano, o estudante não é mais atendido pelo CEMAEE. No entanto, devido ao atendimento no CEMAEE ocorrer em contraturno, a fila de espera do turno da tarde é crescente e com número significativo de estudantes, dificultando o processo de avaliação e de atendimento psicopedagógico. Entendendo a urgência em avaliar e atender estudantes neste ano de escolarização e a capacidade física e de profissionais dos CEMAEEs e para garantir a equidade, ressaltamos a necessidade dessa oferta nos dois turnos para atender a grande procura da comunidade são joseense. Tendo em vista o exposto acima, solicitamos análise e parecer deste Conselho sobre a importância de que as Unidades Educacionais passem a ofertar nos dois turnos de atendimento, turmas de 1º ao 5º ano. Atenciosamente, Aldrian Fernando Cortes Matoso, Secretário Municipal de Educação.’ O que significa isso? Eu trabalhei no Narciso Mendes e há alguns anos, eu acho que foi em 2012 ou 2013, foi baixado uma Portaria de que nós deveríamos atender o 1º ao 5º ano nos 2 horários. Nós temos Unidades, e não são poucas, aqui no Município que atendem 4º e 5º ano de manhã, algumas Unidades ainda o terceiro, e a tarde só os pequenos, 1º e 2º anos. Não atendendo aí a necessidade do público. Isso nós já vínhamos conversando, esse é um tema que também estava no nosso Plano de Ação de que todas as Unidades deveriam ofertar do 1º ao 5º ano, tanto manhã quanto tarde. Hoje veio uma solicitação devido à questão dos atendimentos. E essas dificuldades, se vocês lembrarem, nós tivemos que fazer uma troca em um período aí de atender o 5º ano, a Clicie está aí e ela pode confirmar, no mesmo período, justamente uma questão de acelerar e a questão de profissionais. É isso, Clicie?” A Conselheira Clicie então, diz: “isso, no retorno da Pandemia, nós solicitamos que pudessemos avaliar as crianças no turno de escolarização porque nós tínhamos

uma fila muito grande e não iríamos dar conta uma vez que nós voltamos em agosto, quase setembro. Foi feita essa solicitação sim.” A Presidente Ana continua: “Certo. e agora como está sendo colocado, tem a questão dos profissionais, é isso, Clicie?” A Conselheira Clicie explica: “Sim, nós estamos com falta de psicólogos nos CEMAEES, nós tivemos uma aposentadoria, uma exoneração, temos duas psicólogas afastadas por licença maternidade e temos uma psicóloga que se afastará para tratamento de saúde. Portanto, isso para nós prejudica o andamento das avaliações e com relação aos atendimentos psicopedagógicos, essas crianças de 4° e 5° ano são atendidas a tarde, e a demanda é muito grande e o atendimento psicopedagógico não é algo que se resolva com 3 ou 4 atendimentos, as vezes a criança fica um ano, um ano e meio, as vezes até 2 anos no atendimento. Então, nós precisamos dar celeridade nisso, tanto nos atendimentos quanto nas avaliações, e desta forma como está organizado, nós temos uma sobrecarga de trabalho nos turnos da tarde, e de manhã nós temos uma demanda muito menor porque são crianças de 1° e 2° anos. A Fátima colocou ali sobre a questão dos psicólogos. Nós fizemos essa solicitação junto a administração da contratação de mais 4 psicólogos para a Educação. Estamos aguardando o retorno.” A Presidente Ana Lucia retorna a fala: “Certo. Então, falando do lado das famílias, nós também percebemos essa necessidade porque para as famílias os filhos ficam 4° e 5° anos de manhã e os pequenos à tarde. Até para trazerem e virem com seus irmãos, porque nós sabemos que nem sempre os pais podem acompanhar. O irmão mais velho lá do 5° ano pode acabar acompanhando o seu irmãozinho, e a organização de famílias também para todas as crianças estudem no mesmo turno. Quando tem escolas próximas, e acontecia muito na questão do Narciso, nós tínhamos famílias que vinham de outro lado do Afonso Pena, da Rui Barbosa, vinham para nós tendo escolas próximas como Elvira, Alexandre, que tem essa organização, para deixar os filhos estudando no mesmo período. Então ofertar 1° ao 5° ano nos dois horários é atendimento ao público. Nós temos que pensar que é uma organização para atendimento ao público e não de organização que é melhor para a Unidade de Ensino. Então nós sempre teremos que pensar dessa forma.” A Conselheira Clicie se manifesta: “Além disso, Ana, nós temos a questão financeira, nós temos pais que tem crianças no CAEP, por exemplo, e no CEMAE ou tem duas crianças que frequentam CEMAE, uma de manhã e outra a tarde devido ao turno de escolarização. E acabam que as crianças desistem de um dos atendimentos ou a um número muito grande de faltas que também prejudica o desenvolvimento das crianças e dos estudantes.” A Presidente Ana Lucia faz a leitura do chat com alguns comentários dos Conselheiros e depois passa a fala para a Vice-Presidente Raquel: “Só quero acrescentar que como essa é uma necessidade, a Cris, nossa Diretora vem conversando com as Diretoras das Unidades para essa organização, pensar nessa possibilidade do ano que vem.” A Presidente Ana pergunta aos Conselheiros se alguém está com alguma dúvida e a Conselheira Juliana faz uma observação: “Os pequeno pela manhã, a procura é bem pequena, então nós temos uma turma de 2° ano pela manhã e o número é bem pequeno mesmo. Então tem essas questões que às vezes acabam fazendo com que não se abra turma dos 1° aos 2° anos pela manhã.” Sem mais manifestações, a Presidente Ana Lucia passa para a votação referente a solicitação da SEMED. A votação é feita e a solicitação é aprovada por unanimidade, totalizando 15 votos. A Conselheira Louise também se posiciona dizendo: “Eu também pensei nessa questão que a Juliana colocou, Ana. Até pelo fato de que eu trabalho de manhã em uma escola pequena onde a demanda de 1° ano também é pouca. Não que não tenha, mas é

pouca. E aí eu fico pensando na questão da colocação de obrigação de oferta, no caso, abriria uma turma mesmo sendo pequena ou teria uma limitação de estudantes se aberto essa turma. Como que ficaria isso? Essa é a minha dúvida.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues explica: “Na verdade é assim, nós no começo do Narciso também tínhamos essa preocupação. E assim, se estão abrindo 4º e 5º ano, digamos que no período da tarde, vai diminuir o número de 2º anos e 1º anos no período da tarde porque terá de manhã. Então, se eu não tenho vaga de tarde, eu tenho que passar para de manhã. E os pais vão sempre pedir essa solicitação e entram em uma fila de espera que era o que acontecia. Se atender colocando uma turma de 1º ano e uma turma de 2º ano de manhã, você já está ofertando os dois horários. Se houver uma procura maior, tudo bem, se houver uma procura menor, tendo aquela quantidade, ela será aberta. Isso é um estudo depois é feito a questão de documentação. Lembrando que, se não houver mais vaga à tarde, eles irão colocar de manhã.” A Presidente apresenta e faz a leitura do Ofício nº1305/2022 – SEMED: “Prezada Senhora Presidente, vimos por meio deste, solicitar o Parecer desse Conselho sobre o Plano Emergencial de Recuperação dos Estudos em Período Pós-Pandêmico dos casos elevados de faltas dos estudantes com sintomas gripais e demais situações emergenciais, sem justificativa de atestado médico.’ Agora vou ler o plano: ‘Plano Emergencial de recuperação de estudos em período pós-pandêmicos. Ações elencadas para os estudantes com acima de 30 faltas até 31/08/2022. Período de realização: 01 de setembro a 30 de novembro. Ações dirigidas pela SEMED (Departamento de Ensino Fundamental e NUDCAI) com apoio e orientação do CME. – Telefonema para as Unidades, equipe pedagógica e diretiva via telefonemas em relação aos estudantes com mais de 30 (trinta) faltas, verificando caso a caso, a situação ocorrida com cada estudante e ações realizadas pelas Unidades;’ Quando ela coloca orientações pelo CME, nós iremos orientar, mas já com Deliberações já realizadas pelo CME. ‘- Conversa orientativa do Departamento de Ensino Fundamental e NUDCAI junto a Diretores e Pedagogos – para alinhar ações, verificando encaminhamentos junto á: Rede de Proteção: orientar ações a partir de agora para este Plano Emergencial; Entrega de Convocação aos pais para a reunião na Unidade; crianças com 30 faltas ou mais ou estudantes em risco de aumentar este número e incorrer na reprovação.’ É claro que a orientação não é para deixar acumular as 30 faltas, ações já serão feitas antes disso. Mas aí irá apertar em relação que como vai se assegurar nessa questão dos registros das faltas, para que ele não saia reprovado e que não tenha mais condição alguma em um período de agosto. ‘-Orientação para as Unidades que reorganizam no interior da unidade este Plano Emergencial de Recuperação de Estudos para os estudantes com 30 (trinta) faltas ou mais – e de modo preventivo, os estudantes em via de encontrar-se nesta circunstância. Deverá ser observado: Reorganização de Apoio Pedagógico, analisando a possibilidade de aumento do número de estudantes por horário- ampliando até 10 estudantes; Organizar horários/ janelas para estudantes em defasagem; Observar efetiva possibilidade de liberação de alguns estudantes, sem prejuízo a nenhum outro; Organizar reunião com os pais dos estudantes (30 faltas ou mais – em via de 30 faltas) com auxílio e respaldo do Conselho Escolar e participação do NUDCAI para orientação aos pais e entrega convocatória conjunta: NUDCAI: Convocação de frequência às aulas e responsabilização dos responsáveis pelos estudantes; UNIDADE: Ciência do Plano Emergencial e convocação para participação (com cronograma anexo), com a assinatura em ata; Este Plano Emergencial de

Recuperação de Estudantes deverá ser detalhado pela Unidade e enviado a SEMED. Deverá conter informações imprescindíveis: nome do estudante, cronograma de ações/dia (incluído as atividades remotas), assinatura dos responsáveis na convocação. – Verificação da possível participação do grupo de monitoramento para auxiliar neste Plano Emergencial. Ação junto ao CME: entrega pela SEMED de Plano Emergencial para análise e orientação do CME incluindo informações e procedimentos quanto às atividades remotas e desdobramentos sobre registro em livro de chamada desta ação emergencial de reposição de conteúdos/objetos de conhecimento, registro das atividades remotas (se couber) e informações de como proceder em relação às faltas já existentes dos estudantes, bem como a recusa e participação dos responsáveis pelos estudantes neste Plano Emergencial.’ Seria então, um Plano Emergencial em que envolverá o Departamento de Ensino Fundamental, de orientações as Unidades de Ensino e o NUDCAI participando junto. Então seria uma ação conjunta de recuperação dessas crianças que já se encontram com mais de 30 faltas. Como aconteceu essa questão de já estarem com 30 faltas, vai entrar várias questões aí que faltou acompanhamento lá na Unidade de Ensino de informações ao NUDCAI e de informações também a SEMED. Mas a questão delas é, por exemplo, quando fala sobre aqueles alunos que estão no reforço, mas têm condições que possam encaminhar, o próprio professor faz o trabalho em sala de aula para abrir lá nos alunos que estão no apoio pedagógico, no reforço. Eles têm um atendimento maior e digamos assim, aquele atendimento mais próximo, além de estar no apoio pedagógico, mas também do próprio professor para a recuperação das crianças. Quando falam no atendimento remoto é quando as crianças têm várias faltas e não se tem uma justificativa. Alguns dirão que a criança não passou bem e por isso que ele não foi, às vezes faltou 3 ou 4 dias e dirão que ele estava gripado ou com dor de garganta, e claro que terá aqueles casos em que a criança não apareceu e não terá justificativa. Como está lá e nós colocamos em caso de COVID e em outras situações em casos de doenças, e que a possibilidade de mandar essas atividades remotas, é para fazer sim. Principalmente porque as atividades que ele não fizeram naquele período que não estavam, eles estariam fazendo também em casa e também de orientação do próprio apoio pedagógico.” A Vice-Presidente Raquel faz a sua colocação: “Eu quero dizer que nós já caminhamos um pouco mais na reflexão, inclusive essa atividade aí seria atividade de recuperação de estudos considerando esse tempo presencial. Mas este Plano está mais bem elaborado, esse aí é só uma linha geral, mas nós já começamos colocar em ação todo esse coletivo em vistas de olhar efetivamente para essa criança em faltas e fazer o que é possível ainda nesses 2 meses e meio que resta de período letivo, trazendo todos os esforços do coletivo, da Unidade da SEMED, do NUDCAI, do Conselho Municipal, do Conselho Tutelar, em alguns casos que nós estamos verificando também em lócus nas Unidades, para que está criança retorne e tenha a possibilidade dessa recuperação de estudo emergencial e também por meio de toda essa possibilidade, a integralização de carga horária que falta para ela, pois está em vias de reprovar por um número elevado de faltas também. Então, é um Plano Emergencial porque nós percebemos que esse retorno, vamos dizer entre ‘pós pandêmico 2022’, muitas situações se perderam, inclusive junto as famílias com hábito efetivo de mandar criança para a escola que também tem a interpretação em vários momentos. Nós tivemos o momento do começo do ano quando a criança com gripe foi orientada para não ir a escola, então não tem esse atestado que justifique essa falta. e no decorrer do ano letivo, muitas outras questões

foram se acumulando deste pós pandêmico, e temos crianças com muitas faltas, mesmo crianças em condições de ter uma boa aprovação no final do ano, desde que seja ofertado para ela algumas ações emergenciais como essa questão de uma efetiva recuperação paralela em sala, essa reorganização do apoio pedagógico para ver qual criança que efetivamente pode vir, essa atividade de recuperação de estudo para casa mesmo, essa intervenção pedagógica noturna e outras ações que no coletivo da Unidade, junto com o Conselho Escolar, com aquele grupo de monitoramento do início do ano, a escola possa estar pensando em todas ações possíveis que vai auxiliar essa criança a aprender de fato e ter esse direito garantido da aprendizagem tendo também essa promoção neste ano letivo. Como toda a questão do Continuum Curricular que nós sabemos que nós temos essa defasagem acentuada em todos os níveis anos/séries que deverá ser continuado esse trabalho, não só nesse ano. Então é um olhar geral e coletivo de todos para a gente resolver essa questão bem preocupante para este ano aí.” A Presidente Ana lê o chat, responde alguns comentários e a Conselheira Leila se manifesta: “Ana, eu até coloquei ali porque tipo assim, como nós temos o atendimento de compra de vaga, essas faltas também precisam ser justificadas, então a família com medo de perder a vaga, no 4º dia acaba mandando a criança para a escola e nós precisamos ligar para vir buscar porque ela está com febre. E isso acontece muito.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues responde: “Mas aí tem a questão das orientações, e aí lá na Deliberação, quando fala na questão de doenças ou sintomas gripais, Leila, eles têm ainda a justificativa de poder fazer esse encaminhamento e eles receberem uma orientação de como proceder com as crianças em casa em relação a aprendizagem, está bom? Ainda tem o respaldo lá. Se você olhar, nós temos esse respaldo para vocês.” A Vice-Presidente Raquel se posiciona: “As Unidades de Ensino Fundamental receberam detalhado esse plano por escrito ainda essa semana, o mais tardar segunda-feira, para ter uma ideia geral do que está sendo dito porque aqui está resumido.” Sem mais manifestações, a Presidente Ana Lucia passa para a votação. A votação é feita e o Plano Emergencial é aprovado por unanimidade, totalizando 15 votos. A Presidente Ana prossegue a reunião: “Na pauta coloquei correspondências emitidas, mas acabamos não emitindo nenhum Ofício. Como nós continuamos sem administrativo, eu não consegui. Nós estamos na correria e não conseguimos, até porque havia preocupação sob outras demandas aqui e eu também estive no evento do Rio Grande do Sul, foi um evento muito bom e muito interessante, foram dois dias de intenso trabalho para os Conselhos.” A Conselheira Miliana se manifesta: “Na semana passada nós tivemos reunião das equipes da Educação Infantil, Direção e Direção Auxiliar e Pedagogos com o NUDCAI. E a pedido do grupo de Pedagogos, eu trago algumas questões para nós debatermos aqui no Conselho que foram levantadas nessas reuniões. Até a Queila e a Marilza estavam presentes também, onde foi falado sobre fazer o encaminhamento para o Núcleo a partir de 15 faltas das crianças de pré-escola. E isso vai de encontro com uma Deliberação do nosso Conselho. A Deliberação 05/2022 onde fala da abdicação de vagas e ela institui que são 7 dias para fazer a busca dessas crianças. E também, a nossa Resolução 02/2015 fala também sobre a frequência mínima dessas crianças na pré-escola de 60%. Eu trago isso porque é preocupante nós pensarmos em fazer essa busca ativa a partir de 15 dias. Em 15 dias essas crianças estão expostas a situações vulneráveis e de risco por um longo período, e dependendo do risco, muitas crianças não resistem ao que está acontecendo em seu ambiente familiar. E partindo desse grupo de Pedagogas, até a

Marillette está presente e sabe que houve vários questionamentos durante a reunião, elas levantaram isso para nós estarmos fazendo esse movimento no Conselho. Porque se nós somos um Município que tem instituído o seu sistema próprio, eu acho que nós temos que se basear no que nós temos instituído já para a organização do nosso trabalho na Educação no Município e pensando realmente nos Direitos dessas crianças. Era essa situação que eu queria trazer.” A Presidente Ana concorda e diz: “Exatamente, Miliana, se está lá 7 dias, são 7 dias. Não tem como aumentar para 15 não. tem que seguir os 7 dias.” A Conselheira Marillette se posiciona: “Então, Ana, na realidade, a busca começa dentro da Unidade onde a criança está inserida. Seja escola, ou seja, CMEI. A partir de 7 faltas, a escola faz a busca. Se a criança faltou um dia, a escola já tem que começar a fazer a busca, em 2 ou 3 dias tem que correr atrás. Aí nós colocamos 15 dias para vir para o NUDCAI para idade não obrigatória.” A Presidente Ana Lucia explica: “Mas não pode, Marillette, porque a Deliberação foi justamente para isso. Ela foi feita para que, justamente, o encaminhamento para o NUDCAI seja de 7 dias.” A Conselheira Marillette responde: “Para a idade não obrigatória, Ana. Estou com o documento aqui em mãos, ‘De 3 a 5 faltas consecutivas sem justificativa, a Unidade de Ensino deverá entrar em contato com a família. Não havendo retorno, a Unidade de Ensino deverá encaminhar a denúncia para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)’ no caso, o nosso NUDCAI, não é? E aí que nós começamos a fazer a busca. Não havendo retorno da família em 7 dias corridos, a Unidade deverá encaminhar pedido a SEMED para chamamento público.” A Presidente Ana comenta que isso se enquadra para todas as modalidades e reforça a questão de ser em 7 dias e que não são 15. A Presidente Ana Lucia Rodrigues acrescenta: “A própria SEMED pediu para alterar e solicitou 7 dias e nós aprovamos 7 dias.” A Conselheira Queila se manifesta: “Então, eu não sei se vocês se recordam, nós tivemos uma tarde, a qual foi uma tarde até exaustiva de estudo desse documento. E várias questões foram pontuadas. Chegamos no 7, mas sabemos que o 7 ainda não é o ideal, teria que ser menos. Porém, para que seja um tempo hábil para que nós possamos estar fazendo a verificação e indo atrás, chegamos ao número 7. 15 dias não dá mesmo. Algumas Diretoras até me procuraram, procuraram a Marilza e na reunião também falamos que fizemos e estamos fazendo, e que este documento está sempre em estudo, nós estamos sempre estudando, visto que veio a pedido porque a busca ativa deveria ter aquele documento no Edital, no site da Prefeitura, a PGM também entrou em contato dizendo que é complicado para a Prefeitura fazer esse movimento contrário. Então ele tem que partir da gente mesmo, tem que partir da Unidade para a instância maior, não dá para ser ao contrário, da maior para nós. Portanto, conversamos muito e eu acredito que o 7 é o número que deve ser mantido. E essa reunião do NUDCAI que nós participamos na semana anterior ficou com a data 15, e não é o 15, é o 7 mesmo. Eu acho que esse documento deve ser encaminhado para todas as Unidades e deve haver um esclarecimento, precisamos até da questão do Departamento da Educação Infantil porque ele é um documento que refere-se a Educação Infantil, ao estudo dele, a proposição e a explicação para todas as Diretoras, as Diretoras Auxiliares, Pedagogas, Professoras, enfim. Para todos aqueles que fazem o atendimento dessas crianças. Seria isso.” A Conselheira Marillette solicita a adição da Coordenadora do NUDCAI, Sandy na reunião. A Presidente Ana explica que a participação da Coordenadora Sandy não foi organizada e nem foi feito um convite. A Presidente também explica que a Conselheira Marillette, como representante do NUDCAI, irá levar e aí sim a Coordenadora Sandy poderá se

organizar para conversar com o CME. A Presidente Ana Lucia acrescenta: “Eu também irei atrás destes dados para verificar, inclusive porque a Miliana me colocou, mas eu tinha recebido de uma Pedagoga da educação Infantil, o post, sendo colocado o slide de 15 dias. Então, eu também recebi e nós colocamos isso como denúncia também. Nós estamos trazendo isso aqui para o Conselho, a Deliberação do Conselho deve ser respeitada, nós temos um Sistema, nós Deliberamos isso aqui, então a normativa precisa ser seguida. Independente do que porque nós sempre falamos que o pessoal vem e diz que é a concepção dele e ele pensa de certa forma, nós estamos colocando aqui de um coletivo que tem várias representações e que deliberamos sobre isso e foi um pedido feito pela própria Secretaria de Educação. Então, quando veio esse número para 7, foi a Secretaria de Educação que pediu. Os 15 estavam ficando muito longos.” A Conselheira Marilza se manifesta: “Bom dia. Nesse dia da reunião nos preocupou muito porque nós esperamos que siga a Deliberação do Conselho e nós sentimos que a equipe dos Diretores teve muito questionamentos em relação porque 15 dias é muito tempo mesmo sendo para a idade não obrigatória. Quando nós encaminhamos para o NUDCAI, nós já esgotamos todas as nossas possibilidades de busca. Eu até conversei com a Queila sobre isso e depois eu conversei com a Miliana, quando surgiu o NUDCAI, nós entendemos que nós faríamos todas essas buscas que nós sempre fizemos enquanto escola ou enquanto CMEI, e que o NUDCAI faria a busca ativa. Nós entendemos que eles estão com uma quantidade de trabalho gigantesca porque isso é gigante, e isso depois da Pandemia aumentou muito. Mas nós precisamos pensar que tem que cumprir aquilo que foi estipulado. Houve muitos questionamentos que dizia sobre o direito de sumir e voltar, isso sempre existiu. Há muito tempo as crianças tem o direito de ir e voltar à hora que qualquer tempo. Mas a idade não obrigatória, nós precisamos convencionar algumas coisas. Eu até falei para a Miliana que talvez nós necessitássemos de um documento da Divisão da Documentação. Se tiver alguma lacuna em relação a isso, nós precisamos do documento da Divisão da Documentação. Eu até sugeri para a Miliana conversar com o pessoal, com a Juliana, porque nós precisamos ter isso um pouco mais claro porque o que apareceu para nós é de que não terá busca ativa no obrigatório. E isso nos preocupa porque eu lembro que na gestão passada quando a Rute entrou no Departamento, nós tínhamos um caso de uma criança que havia desaparecido mesmo, haviam feito a busca, não encontraram a criança e depois a Rute me chamou e perguntou se eu lembrava do caso, eu disse que sim e ela respondeu que a criança foi assassinada e enterrada no fundo da casa e que agora esse padrasto foi preso em outro Estado e ele confessou isso. Eu sabia que o CMEI havia feito o encaminhamento, que a Secretaria havia feito as suas buscas e tinha isso porque o Ministério Público questionou a SEMED na época. Então nós ouvimos que iremos ficar nessa espera constante, é preocupante.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues coloca: “Até porque o próprio Ministério Público, se chegar até ele, ele vai perguntar o porquê que a Secretaria de Educação não está seguindo o que o Conselho determinou que são os 7 dias. Então tem que seguir, realmente é uma normativa, ela deve ser seguida sim. Quando você fala da Documentação Escolar, a Tati é da Documentação Escolar e ela já pode levar isso para a Juliana. Acho que tem que ter ali um alinhamento de conversa na Secretaria. A Marillette colocou que farão a busca na idade não obrigatória também, mas o prazo é aquele mesmo. Se a criança não aparece, nós temos uma criança em situação de risco que está fora do CMEI e ela precisa entrar. Portanto, se não está aparecendo ou vindo, se não tem família, porque

nós sabemos, quem trabalha em Unidade sabe que às vezes desaparecem porque sumiu, foi embora e não vai porque é família fugida. Nós temos isso e isso é muito, não é pouco, gente. Quem trabalhou como professor ou pedagogo de escola sabe, a gente vai atrás, nós procuramos, eles passam telefone errado, passam o endereço e quando vamos ver nunca estiveram lá. Depois a gente descobre pelos vizinhos que eles foram embora. E se nós mantemos a vaga, nós estamos tirando de alguém que está fora e que está em situação de risco também. Então, quando foi estipulado esse período, é para que não fique uma vaga parada com criança parada e passando risco. Então, se vocês lembrarem, nós até citamos daquela criança que um muro caiu e ela faleceu. Acho que a Marillette sabe disso, e o primeiro questionamento foi o porquê ela estava fora da escola. E ela tinha idade para estar na escola e estava fora, ela deveria estar no pré e ela não estava frequentando. São esses questionamentos aí que são importantes e que é necessário. Então assim, seguir a Deliberação, seguir o que está escrito é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e se não estiver seguindo, o Conselho notifica a Secretaria. Não tem como fazer diferente disso.” O Conselheiro Luiz se posiciona: “Sem contar que também essa situação de não haver registros, aconteça algo como o caso que a Marilza falou, o Município responde Legalmente e criminalmente qualquer situação que não consiga-se comprovar. Então é importantíssimo deixar isso registrado, é bem importante o ponto que a Miliana trouxe que isso cabe sim processo administrativo também. Porque o Ministério Público vem em cima do Município e responsabiliza todos que estão envolvidos na questão, é criminalmente inclusivo.” A Conselheira Marillette se manifesta: “Ana, nós estamos seguindo sim a Deliberação, o que não tem prazo é para nós darmos esse retorno dessa busca porque não tem como nós darmos um prazo. Eu acho que o melhor é conversar com a Sandy para esclarecer tudo isso. Eu acho que houve uma falta de entendimento em relação ao que foi falado no dia. Assim, não havendo retorno da família em 7 dias corrido, a Unidade tem que encaminhar para chamamento público.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues volta a explicar sobre antes ser 15 dias, mas agora são 7 dias. A Presidente Ana lê os comentários no chat e passa a fala para a Conselheira Marillette novamente que afirma não estar negligenciando a busca, e que após a busca o NUDCAI devolve para os CMEIs e espera 7 dias para fazer o chamamento.” A Conselheira Miliana volta a se posicionar: “Eu acho que nós precisamos ‘sentar’ em cima dessa Deliberação e se atentar bem aos fatos que estão ali. E acho interessante, então, se isso não está bem claro, quem sabe um representante de cada Departamento sentar junto para organizar isso. Eu acho que fica bem melhor para nós podermos organizar essa questão da busca das crianças, de garantir esses direitos delas.” A Conselheira Marilza se manifesta no chat sugerindo que façam um passo a passo para enviar as Unidades e em seguida se manifesta oralmente: “É o que eu disse, nós fazemos a busca por telefone, pergunta para o vizinho, eu coloco até no grupo do bairro, e encaminhamos para o NUDCAI após passar 7 dias. O que me preocupa é não ter um período ou uma garantia de quanto tempo vai retornar isso do NUDCAI, porque é isso que está acontecendo. Nós encaminhamos e não temos esse retorno do NUDCAI. Enquanto isso ficamos em um período de um vácuo de espera que é bem preocupante. Apesar deles terem colocado lá no dia que se nós tivermos algum caso que eles não responderam, nós podíamos ligar para eles. Mas isso é muito individual, é muito pessoal, nós tínhamos que ter alguma forma mais coletiva porque todos querem retorno, todos aguardam esse retorno para essa liberação da indicação, para essa liberação da vaga para as

crianças que estão na espera que são listas gigantescas de Ensino obrigatório.” A Conselheira Marillette responde: “Eu não quero me estender também, Ana, e também não quero justificar, de repente, alguma falha nossa de não estar dando devolutiva para o CMEI, até porque eu nem faço parte da busca, mas enfim, é o meu setor. Então assim, esse ano nós estamos com acúmulo de trabalho gigante, muito, muito extenso, então é por isso que a gente pediu para que elas entrassem em contato por algumas situações. E outra, há criança que vai embora e nós não conseguimos contato com a família, a coisa se estende e nós cobramos do Conselho, nós vamos atrás e nós fazemos a busca, pesquisamos em N setores que nós nem temos acesso, em outras situações ligamos para sérvio social, ligamos para a Unidade de Saúde. Eu estou fazendo busca de crianças que foram embora para Piraquara buscando em Unidade de Saúde para ver se a gente encontra. Portanto, há algumas situações que nós encontramos que realmente empacam porque nós não conseguimos ter acesso e saber aonde essas famílias estão, e para isso precisamos ter um registro Legal.” A Presidente Ana se pronuncia: “Realmente precisa ter uma conversa e chamar o Conselho Tutelar junto, está bem, Miliana? E pensar nessa conversa aí também como uma conversa para tentar ver qual é a melhor forma possível, e depois nós voltaremos a falar disso na próxima reunião que a princípio está marcada para o dia 06, Reunião Ordinária, e nós já teremos a nomeação de todo o colegiado, começando então um novo mandato. Lembrando que as Ordinárias são presenciais.” O Conselheiro Luiz lembra a Presidente Ana Lucia sobre a aprovação da Ata. A Presidente Ana apresenta a Ata da reunião anterior e sem manifestações contrárias, a Ata é aprovada para publicação. A Presidente Ana Lucia agradece a presença de todos, todos despedem-se e a Presidente Ana Lucia Rodrigues encerra a 3ª Reunião Extraordinária do Pleno de 2022.